



LEI Nº 205/96

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HORIZONTINO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR ROBERTO PESSOA SOARES
DIGNÍSSIMO DEPUTADO FEDERAL E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 17 de abril de 1996, aprovou e promulgou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Horizontino ao Exmo. Sr. Dr. ROBERTO PESSOA SOARES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Horizonte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, as 02 de maio de 1996.


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL